

**ANEXO III**  
**ESTUDO DE VIABILIDADE DE USO E/OU ATIVIDADE - EVA**  
**PARA USOS PERMITIDOS**

**Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**  
**Estudos incompletos e/ou sem assinatura serão devolvidos.**

**Protocolo GCIM ou SAMA nº Preencher**

<b>DADOS DO REQUERENTE</b>	
Nome ou razão social: Preencher	
CPF ou CNPJ: Preencher	
Representante legal (no caso de PJ): Preencher	
CPF (no caso de PJ): Preencher	
Endereço: Preencher	
Cidade / UF: Preencher	CEP: Preencher
E-mail: Preencher	Telefone: Preencher

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	
Nome: Preencher	
Profissão: Preencher	Nº CAU/CREA: Preencher
E-mail: Preencher	Telefone: Preencher
Este estudo está vinculado ao RRT ou à ART nº: Preencher	

<b>MOTIVAÇÃO DO ESTUDO</b>
<input type="checkbox"/> Apresentação de EVA para atividade industrial de média interferência urbanística (médio porte) <input type="checkbox"/> Apresentação de EVA para outro uso requerido pela Lei Complementar nº 470/2017
Descrição da motivação: Preencher

### DADOS DO IMÓVEL

Endereço: Preencher

Nº inscrição imobiliária: Preencher

Nº matrícula do imóvel: Preencher

Quando não houver inscrição imobiliária:

Coordenada UTM (N): Preencher

Datum utilizado: Preencher

Coordenada UTM (E): Preencher

(Anexar cópia da matrícula)

Macrozona: Selecionar

 Testada para Faixa Rodoviária

 Influência de Faixa Rodoviária

 Testada para Faixa Viária

 Influência de Faixa Viária

 Não se aplica

Setor: Selecionar

 Área do imóvel (terreno m<sup>2</sup>): Preencher

**Interferência urbanística de porte:**

 Área total construída (m<sup>2</sup>): Preencher

**Interferência urbanística:**
 Mínima

 Pequena

Área do empreendimento: Preencher

 Média

 (atividade m<sup>2</sup>)

 Grande

### DADOS DA ATIVIDADE

CNAE principal (nº e descrição): Preencher

CNAEs complementares (nº e descrição):

Preencher

Data de início da atividade:

 Em operação desde: Preencher

 A ser implantada (previsão): Preencher

Descrição operacional da atividade:

Preencher

Risco da atividade industrial:

(no caso de várias atividades, considerar o maior)

 Classificação I-1

 Classificação I-2

 Classificação I-3

 Não há CNAEs industriais

**Interferência urbanística de risco:**
 Mínima

 Pequena

 Média

 Grande

**Medidas mitigadoras de risco:**

Preencher

**DADOS DE TRÁFEGO**
**Acesso principal**

Nome da via: Preencher

Revestimento: Preencher

(Asfalto, paver, lajota, paralelepípedo, sem pavimentação, etc)

Largura da pista de rolamento (m): Preencher

Largura dos passeios (m): Preencher

**Acesso secundário**

Nome da via: Preencher

Revestimento: Preencher

(Asfalto, paver, lajota, paralelepípedo, sem pavimentação, etc)

Largura da pista de rolamento (m): Preencher

Largura dos passeios (m): Preencher

Número de funcionários: Preencher

Número de visitantes por dia: Preencher

Número de veículos leves por dia: Preencher

Número de vagas de estacionamento de funcionários e visitantes: Preencher

 Número de vagas de estacionamento  
de veículos de carga e/ou de tráfego pesado: Preencher  
(classificação CONTRAN nº 396/2011)

**Interferência urbanística:**

- Mínima  
 Pequena  
 Média  
 Grande

 Número de vagas de operação  
de carga e descarga e/ou  
de tráfego pesado (docas): Preencher

**Interferência urbanística:**

- Mínima  
 Pequena  
 Média  
 Grande

 Número de operações e/ou viagens diárias  
de veículos de carga e/ou de tráfego pesado: Preencher  
(classificação CONTRAN nº 396/2011)

**Interferência urbanística:**

- Mínima  
 Pequena  
 Média  
 Grande

**Medidas mitigadoras de tráfego:**

Preencher

## ANEXOS

### Obrigatórios:

- RRT ou ART especificando a elaboração de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade
- Planta de implantação do empreendimento, indicando, no mínimo:
  - confrontantes do terreno;
  - construções existentes e/ou a serem construídas no imóvel;
  - acessos ao empreendimento;
  - locais / vagas de estacionamento de visitantes, funcionários, transportes e cargas;
  - locais / vagas de manobra e de operação de transporte e/ou de carga e descarga.

### Quando não há inscrição imobiliária no imóvel do empreendimento:

- Cópia da matrícula do imóvel atualizada.

### Quando a atividade movimentar veículos de carga mas não os opera e guarda no imóvel do empreendimento, a exemplo de sedes administrativas:

- Cópia da matrícula do imóvel, contrato de aluguel ou outro documento que comprove o endereço onde a operação e guarda ocorre.

## TERMO DE COMPROMISSO

O responsável legal pelo empreendimento está ciente do conteúdo e da obrigação de cumprimento das medidas mitigadoras apresentadas neste estudo, bem como de toda a legislação vigente aplicável, em especial as leis e diretrizes a seguir:

- [Lei Complementar nº 84/2000](#) - Código de Posturas do Município;
- [Lei Complementar nº 470/2017](#) - Lei de Estruturação e Ordenamento Territorial;
- [Resolução Comdema nº 01/2022](#) - Limites de emissão de ruídos e sons, ou outra que vier a substituí-la;
- Decreto que regulamenta a aplicação do Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade;
- Estacionamento, manobra e movimentação de veículos de carga e/ou de transporte internos ao lote, sendo proibido que ocorram nas vias e calçadas;
- Não exercer a fabricação, comércio ou depósito de pólvora, explosivos, fogos de artifício, artigos pirotécnicos, munições, detonantes, materiais radioativos ou tóxicos e uso de caldeiras e/ou vasos de pressão.

O responsável técnico pela elaboração do estudo e o responsável legal pelo empreendimento assumem solidariamente a responsabilidade pelas informações prestadas.

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico

\_\_\_\_\_  
Responsável legal

Joinville, Preencher de Preencher de Preencher .

**As assinaturas podem ser digitais. No caso de assinatura manual, rubricar todas as páginas e reconhecer em cartório ou conforme art. 1º, inciso I, da Lei 9.342/2023.**